# ATA Nº. 19/2026

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da sala de reuniões da Unidade Gestora do FAPSBENTO, realizou-se reunião ordinária do Comitê de Investimentos, órgão responsável pela gestão dos recursos previdenciários, em conformidade com a legislação vigente, com a Política de Investimentos (PI) e com o a ALM (*Asset Liability Management - Gestão de Ativos e Passivos*).

Registrou-se a presença da Coordenadora Ana Maria Magro e dos membros Alexia Islabão dos Santos, Caroline Ferri, Fernanda dos Santos, Michele Gasperin Piletti e Vinicius Tusset, todos devidamente certificados para atuação na gestão de recursos do RPPS. Foi registrada ausência justificada do membro Daniela Maria Isabela da Silva Diniz. Participaram, também, o Gestor de Recursos Juliano Luis Albini Dangui e a presidente do Conselho Fiscal, Kamila Bonesi. Verificada a existência de quórum regimental, foram iniciados os trabalhos.

De início, foi realizada uma chamada de vídeo com os consultores da LEMA, Fernanda Fiorelli e Murilo Lima, para análise de alguns fundos de renda fixa constantes na carteira do FAPSBENTO.

Conforme análise da consultoria, foi esclarecido que os fundos analisados são enquadrados no art. 7º, inciso V, com exceção do fundo Itaú Global Dinâmico que passou a ser enquadrado no art. 7º, inciso I, após alteração regulamentar.

No comparativo apresentado, o BB Ativa Plus apresentou o melhor desempenho, superando o CDI, embora com maior volatilidade. O Bradesco Premium e o Itaú Institucional Referenciado DI apresentaram menor volatilidade, por adotarem estratégias passivas vinculadas ao CDI. O MAG Cash apresentou desempenho marginalmente superior ao benchmark e volatilidade intermediária, sendo considerada adequada a sua manutenção na carteira.

Em relação ao Itaú Global Dinâmico e ao Itaú Institucional Optimus, foi destacado o desempenho inferior aos demais fundos analisados, influenciado pelo cenário internacional de elevada volatilidade, pela elevação das taxas dos títulos do Tesouro norte-americano e pelo atual ambiente doméstico de juros elevados. Diante disso, foi discutida a possibilidade de resgate desses fundos e direcionamento dos recursos para o Itaú Institucional Referenciado DI, buscando maior estabilidade, menor volatilidade e maior previsibilidade de retorno.

Ao final, ficou encaminhada a realização de consulta junto ao banco Itaú para verificar o enquadramento dos fundos.

Na sequência foi questionado para a consultoria aspectos relacionados ao credenciamento, especialmente quanto aos critérios de classificação das instituições.

A consultoria da LEMA informou que o entendimento inicialmente adotado era de que o RPPS deveria credenciar somente instituições classificadas como S1 ou S2. Contudo, considerando orientação do Ministério da Previdência, foi esclarecido que, nos casos de renovação de credenciamento e quando houver aplicações, devem ser credenciadas as instituições relacionadas a estas aplicações, inclusive quando a instituição administradora for classificada como S1 ou S2 e a gestora não.

Nesse sentido, foi recomendado que o Manual de Credenciamento estabeleça, por medida de segurança, que todas as instituições que possuam produtos na carteira do RPPS sejam credenciadas, independente do enquadramento da administradora ou gestora.

Na sequência da reunião, o Gestor comentou a necessidade de fazer uma reunião para atualizar os credenciamentos que estão vencendo e que na próxima reunião devemos revisar a Política de Investimentos.

Por fim, o Gestor informou que a taxa de rentabilidade das NTN-Bs longas reduziu. Nesse cenário o Comitê optou por aguardar a taxa atingir 7,60% para a compra, taxa que supera a meta atuarial.

Nada mais havendo a tratar, eu, Vinicius Tusset, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA MARIA MAGRO
Data: 29/09/2026 09:39:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Maria Magro

Documento assinado digitalmente
gov.br
MICHELE GASPERIN PILETTI
Data: 29/09/2026 19:04:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Michele Gasperin Piletti

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALEXIA ISLABAO DOS SANTOS
Data: 29/09/2026 09:33:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexia Islabão dos Santos

Documento assinado digitalmente
gov.br
VINICIUS TUSSET
Data: 30/09/2026 08:18:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vinicius Tusset

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROLINE FERRI
Data: 29/09/2026 10:05:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Caroline Ferri

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIANO LUIS ALBINI DANGUI
Data: 30/09/2026 11:48:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliano Luis Albini Dangui

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDA DOS SANTOS
Data: 29/09/2026 09:58:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernanda dos Santos